

total de 12 ECTS. Assim, o ciclo de estudos organiza-se de acordo com os requisitos legais estabelecidos pelo DL 79/2014, nomeadamente no que se refere às seguintes áreas de formação e respetivos créditos:

- Área da docência: 20 ECTS
- Área educacional geral: 20 ECTS
- Didáticas específicas: 32 ECTS
- Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada: 48 ECTS

A formação na área cultural, social e ética é assegurada no âmbito das outras áreas, tal como previsto no referido diploma legal. No entanto, dada a relevância desta componente na formação de um professor, a área foi reforçada com um unidade curricular estruturada sob a forma de um ciclo de conferências enquadradas na temáticas da Ética e Filosofia da Educação.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	AEG/FKE	Semestral	135	TP-41h 15 m	5	
Organização Escolar e Gestão da Sala de Aula	AEG/FKE	Semestral	108	TP-26h 15 m	4	
Património Cultural, História Local e Ensino	AD/SAT	Semestral	270	S-45; OT-20	10	
Construção do Ensino e da Aprendizagem em História Ética e Filosofia da Educação	DE/SSD	Semestral	270	TP-60; OT-10	10	
	AEG/FKE	Anual	54	O-15	2	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	AEG/FKE	Semestral	135	TP-41h 15 m	5	
Necessidades Educativas Especiais	AEG/FKE	Semestral	108	TP-26h 15m	4	
Historiografia, Deontologia e Didática da História	DE/SSD	Semestral	270	TP-60; OT-10	10	
Seminário a escolher no 2.º ciclo em História (seminários de História).	AD/SAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	Será escolhida uma UC no âmbito do Mestrado em História

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto Didático em História I	DE/SSD	Semestral S1	162	S-45; OT-20	6	
Projeto Didático em História II	DE/SSD	Semestral S2	162	S-45; OT-20	6	
Estágio e Relatório	IPP/TP	Anual	1296	E-200; O-30; OT-30	48	

209721801

Despacho n.º 9435/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 164/2015 de 31/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- Curso: Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
- Gráo ou diploma: Mestre
- Área científica predominante do curso: Formação de Professores em áreas disciplinares específicas
- Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Área Educacional Geral	AEG/FKE	20	0
Didáticas Específicas	DE/SSD	32	0
Área de Docência	AD/SAT	20	0
Iniciação à Prática Profissional	IPP/TP	48	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: O 2.º Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário confere 120 créditos, tendo uma duração de quatro semestres curriculares. As unidades curriculares semestrais do primeiro ano são apenas de âmbito escolar, num total de 60 ECTS. Estas são acrescidas de dois seminários semestrais no segundo ano, num total de 12 ECTS, por um lado, e de um Estágio Pedagógico anual a efetuar em escola do ensino básico e secundário e da aprovação do Relatório final em provas públicas, com um total de 48 ECTS, por outro. O Estágio Pedagógico oferece experiência de iniciação à prática letiva que decorre ao longo de todo o ano letivo, envolvendo observação, experimentação didática e respetiva avaliação crítica, em estreita colaboração com um conjunto de Escolas Cooperantes, com as quais serão estabelecidos protocolos, aproveitando a experiência já existente na Faculdade. Nesse sentido, o plano assegura que o estudante adquira uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação e de inovação, através da realização de um Estágio e da elaboração de um Relatório, obrigatoriamente defendido em

provas públicas. Assim, o ciclo de estudos organiza-se de acordo com os requisitos legais estabelecidos pelo DL 79/2014, nomeadamente no que se refere às seguintes áreas de formação e respetivos créditos:

- a) Área da docência: 20 ECTS
- b) Área educacional geral: 20 ECTS
- c) Didáticas específicas: 32 ECTS
- d) Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada: 48 ECTS

A formação na área cultural, social e ética é assegurada no âmbito das outras áreas, tal como previsto no referido diploma legal. No entanto, dada a relevância desta componente na formação de um professor, a área foi reforçada com um unidade curricular estruturada sob a forma de um ciclo de conferências enquadradas na temáticas da Ética e Filosofia da Educação.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	AEG/FKE	Semestral	135	TP — 41,15	5	
Organização Escolar e Gestão da Sala de Aula . . .	AEG/FKE	Semestral	108	TP — 26,15	4	
Ética e Filosofia da Educação	AEG/FKE	Anual	54	O — 15	2	
Didática Específica da Filosofia: Metodologias da Prática Educativa.	DE/SSD	Semestral	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário em Temas e Problemas Curriculares I	AD/SAT	Semestral	270	S — 45; OT — 10	10	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	AEG/FKE	Semestral	135	TP — 41,15	5	
Necessidades Educativas Especiais	AEG/FKE	Semestral	108	TP — 26,15	4	
Didática Específica da Filosofia: Planificação e Avaliação.	DE/SSD	Semestral	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário em Temas e Problemas Curriculares II	AD/SAT	Semestral	270	S — 45; OT — 10	10	

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Seminário Científico-Didático de Filosofia I	DE/SSD	Semestral S1	162	S — 45; OT — 10	6	
Seminário Científico-Didático de Filosofia II	DE/SSD	Semestral S2	162	S — 45; OT — 10	6	
Estágio e Relatório	IPP/TP	Anual	1296	E — 200; O — 30; OT — 30	48	

209721486

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 9436/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 11/07/2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com o doutor Paulo Jorge Maldonado Carvalho Araújo, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Design Digital da Escola de Artes, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

15/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209738983

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9156/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa (Área Contabilística do Departamento Financeiro).

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-